



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4217	03	<i>boni</i>

RESOLUÇÃO Nº 4.217

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRA ÂNGELA MARIA MOREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

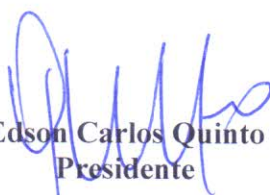
Artigo 1º - Fica concedida Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto, à Sra. Ângela Maria Moreira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

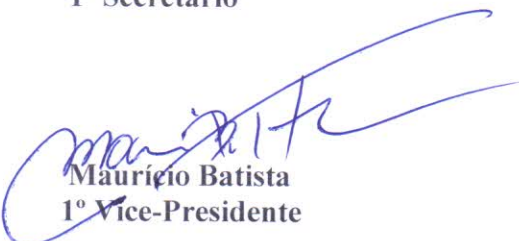
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 008/16
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1298
DE 17 / 03 / 2016

RESOLUÇÃO Nº 4.217

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRA ÂNGELA MARIA MOREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto, à Sra. Ângela Maria Moreira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Secretário

Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente